



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026

TIPO: MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 034/2026

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO, com sede na **PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENA**, nº 380 - Bairro CENTRO, na cidade de RIO VERMELHO/MG, CEP 39170-000, inscrita no CNPJ/MF N. 18.303.255/0001-99, neste ato representado pelo seu prefeito, senhor Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira, portador do CPF N. 05648694652.

FORNECEDOR REGISTRADO:

BELLO PÃO LTDA, com sede na RUA BERNARDINO CARVALHAIS, nº 38 - Bairro CENTRO, na cidade de Rio Vermelho, CEP 39170000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 25 075 602/0001-39, neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, senhor MARCO POLO ALVARENGA, portador do CPF N. 05648694652, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** mpoloalvarenga@gmail.com.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 000013/2026, Processo Administrativo N. 000029/2026**, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO/MG.

2.2 - A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO : Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de **RIO VERMELHO/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1			
Lote 00001 BISCOITAO DE POLVILHO ASSADO tipo cascão , medindo no mínimo 30cm de comprimento, pesando no mínimo 390g			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITAO DE POLVILHO ASSADO TIPO CASCÃO , MEDINDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, PESANDO NO MÍNIMO 390G	300,00 UN	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:	
Total Lote 1		x1	R\$ 2.625,00

Lote 2			
Lote 00002 BISCOITO CASEIRO TIPO QUEBRA-QUEBRABiscoito doce s/recheio; composto de composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar; gordura vegetal não hidrogenada, amido, sal, fermento químico; e outros ingredientes permitidos, isenta de sujidades e substâncias estranhas; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO CASEIRO TIPO QUEBRA-QUEBRA BISCOITO DOCE S/RECHEIO; COMPOSTO DE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR; GORDURA VEGETAL NÃO HIDROGENADA, AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	500,00 KG	R\$ 38,19	R\$ 19.095,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:	
Total Lote 2		x1	R\$ 19.095,00

Lote 5			
Lote 00005 BOLINHO DE QUEIJO FRITO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLINHO DE QUEIJO FRITO	500,00 KG	R\$ 38,50	R\$ 19.250,00



Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:
Total Lote 5	x1	R\$ 19.250,00

Lote 8

Lote 00008 BOLO DE TABULEIRO 50X60 COM SABORES DIVERSOS Tipo broa de fubá; composto de fubá de milho enriquecido c/ácido fólico, açúcar, ovo, óleo, leite; sal, fermento e outros ingredientes permitidos; embalagem primária apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; com validade mínima de 3 dias na data da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLO DE TABULEIRO 50X60 COM SABORES DIVERSOS TIPO BROA DE FUBÁ; COMPOSTO DE FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO C/ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO, ÓLEO, LEITE; SAL, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	700,00 UN	R\$ 52,50	R\$ 36.750,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:	
Total Lote 8	x1		R\$ 36.750,00

Lote 11

Lote 00011 PAO DE BATATA EM FORMA DE BOLINHAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAO DE BATATA EM FORMA DE BOLINHAS	500,00 KG	R\$ 29,93	R\$ 14.965,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:	
Total Lote 11	x1		R\$ 14.965,00

Lote 12

Lote 00012 PAO DE CEBOLA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAO DE CEBOLA	500,00 KG	R\$ 19,82	R\$ 9.910,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:	
Total Lote 12	x1		R\$ 9.910,00

Lote 14



Lote 00014 PAO DOCE 50GR composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e acido fólico, sal, essência; leite, fermento biológico; gordura vegetal, açúcar; anti-mofo, reforçador; pesando 50g por unidade; embalagem primaria saco plástico individual, atóxico e lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; com validade mínima de 3 dias na data da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAO DOCE 50GR COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, ESSÊNCIA; LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO; GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR; ANTI-MOFO, REFORÇADOR; PESANDO 50G POR UNIDADE; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	500,00 KG	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:	
Total Lote 14		x1	R\$ 9.250,00

Lote 15

Lote 00015 PAO FRANCES 50G composto de no mínimo 51% de farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida c/ ferro e acido fólico; sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico e gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade; embalagem primaria saco plástico individual, atóxico e lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; com prazo de validade mínimo de 6 horas na data da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAO FRANCES 50G COMPOSTO DE NO MÍNIMO 51% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FÓLICO; SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO E GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 HORAS NA DATA DA ENTREGA.	800,00 KG	R\$ 17,50	R\$ 14.000,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:	
Total Lote 15		x1	R\$ 14.000,00

Lote 16

Lote 00016 PÃO FRANCÊS 50G COM 02 FATIAS DE MORTADELA com 02 fatias de mortadela; composto de no mínimo 51% de farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida c/ ferro e acido fólico; sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico e gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade; embalagem primaria saco plástico individual, atóxico e lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; com prazo de validade mínimo de 6 horas na data da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: BELLO PÃO LTDA e MARCUS VINICIUS DAYRELL DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/FEA4-D08F-F7DC-66E7>



PÃO FRANCÊS 50G COM 02 FATIAS DE MORTADELA COM 02 FATIAS DE MORTADELA; COMPOSTO DE NO MÍNIMO 51% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FÓLICO; SAL, REFORÇADOR, AGUA, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO E GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 HORAS NA DATA DA ENTREGA.		20.000,00 UN	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:		
Total Lote 16		x1	R\$ 44.000,00	

Lote 17

Lote 00017 PAO FRANCES COM MARGARINA 50GRAMAS CADA UNIDADEcom 10 gramas de margarina de boa qualidade sem sal; composto de no mínimo 51% de farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida c/ ferro e acido fólico; sal, reforçador, agua, açúcar, fermento biológico e gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade; embalagem primaria saco plástico individual, atóxico e lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; com prazo de validade mínimo de 6 horas na data da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAO FRANCES COM MARGARINA 50GRAMAS CADA UNIDADE COM 10 GRAMAS DE MARGARINA DE BOA QUALIDADE SEM SAL; COMPOSTO DE NO MÍNIMO 51% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FÓLICO; SAL, REFORÇADOR, AGUA, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO E GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 HORAS NA DATA DA ENTREGA.	20.000,00 UN	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:	
Total Lote 17		x1	R\$ 40.000,00

Lote 19

Lote 00019 ROSCA DOCE COM LEITE CONDENSADO C/COCO composto de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e acido fólico, açúcar, sal, leite, agua, óleo; ovo, fermento, coco ralado e outros ingredientes permitidos; pesando mínimo de 400 gramas; embalagem primaria apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02; rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; com validade mínima de 3 dias na data da entrega, pesando no mínimo 500g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROSCA DOCE COM LEITE CONDENSADO C/COCO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, LEITE, AGUA, ÓLEO; OVO, FERMENTO, COCO RALADO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; PESANDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02; RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NA DATA DA ENTREGA, PESANDO NO MÍNIMO 500G	500,00 UN	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00



Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:
Total Lote 19	x1	R\$ 6.950,00

Lote 20

Lote 00020 TORRADA KGsalgada; composta de farinha de trigo enriquecida c/ferro e acido fólico, gordura vegetal; açúcar, sal, amido, emulsificante, estabilizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORRADA KG SALGADA; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL; AÇÚCAR, SAL, AMIDO, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	200,00 KG	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
Marca: BELLO PÃO	Fabricante: BELLO PÃO	Modelo:	
Total Lote 20		x1	R\$ 4.700,00

--

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos



instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. O DETENTOR DA ATA deve cumprir todas as obrigações constantes em seção específica do Termo de Referência vinculado a este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deve cumprir todas as obrigações constantes em seção específica do Termo de Referência vinculado a este instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O cumprimento do disposto neste instrumento será fiscalizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do fiscal Brenda Carolina de Oliveira, que acompanhará a execução do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para prestação do serviço e apresentação de documentos fiscais, notificando à Contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - As demais condições de fiscalização e gestão contratual estão dispostas em seção específica do Termo de Referência vinculado a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - As condições de pagamento estão dispostas em seção específica do Termo de Referência vinculado a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO



12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a **01 (um) ano**, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IPCA publicado pela IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 (cinco) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total do contrato;



I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS



17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal __20XX, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Rio Vermelho/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Rio Vermelho/MG, 23 de abril de 2026.

Marcus Vinícius Dayrell de Oliveira

contratante

BELLO PÃO LTDA

25 075 602/0001-39

contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEA4-D08F-F7DC-66E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BELLO PÃO LTDA (CNPJ 25.075.602/0001-39) em 27/04/2026 13:32:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCUS VINICIUS DAYRELL DE OLIVEIRA (CPF 056.XXX.XXX-52) em 29/04/2026 13:43:32
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FEA4-D08F-F7DC-66E7>